



**PORTRARIA FUNDAJ N° 084, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

Retifica a Portaria nº 002, de 15 de janeiro de 2025.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.000028/2025-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria Fundaj nº 002, de 15 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial União em 17 de janeiro de 2025, que concedeu pensão à Maria Lia Cavalcanti Corrêa De Araújo. Onde se lê: "Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário", leia-se: "Analista em Ciência e Tecnologia, Nível Superior".

**CUMPRA-SE.  
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta